



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CEP 38.490 — ESTADO DE MINAS GERAIS

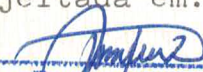
## INDICAÇÃO Nº 056/91

Apresentada em: 18/11/91

Aprovada em:

Rejeitada em: 18/11/91

Senhor Presidente,

  
\_\_\_\_\_  
Rubens José Borges  
Presidente

O Vereador abaixo-assinado nos termos regimentais, indica à Mesa Diretora seja oficiado ao Prefeito solicitando o envio de mensagem a esta Casa, no sentido de se conceder 50% (cinquenta por cento) de reajuste sobre o vencimento do servidor municipal.

### JUSTIFICAÇÃO

Com o reaquecimento do processo inflacionário, que, por sua vez, já passou a fazer parte da economia do país, é necessário que o vencimento do servidor seja, periodicamente, reajustado, para preservar o seu poder de compra.

Além do mais, é preciso que o agente político, que concede, mensalmente, atualização à sua remuneração, com base no INPC-IBGE, atenda esta solicitação, para fazer valer o princípio da isonomia salarial.

Não é ético e moral que o político preocupe-se em preservar apenas o valor real da sua remuneração, esquecendo-se de proporcionar ao servidor um salário digno.

Sala das Sessões, 18 de novembro de 1991.

  
\_\_\_\_\_  
RONAN PEREIRA DE ALMEIDA  
VEREADOR

Adesão:

  
\_\_\_\_\_  
ELEUTÉRIO ELIAS CARNEIRO  
VEREADOR